

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1021/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o teor dos e-Docs n. 07010518154202213 e 07010518490202241, oriundo da 8ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU** para atuar nos Autos dos AREsp n. 2191278 (2022/0257746-0), AREsp 2192341 (2022/0260896-9) e AREsp 2197940 (2022/0269033-8), em trâmites no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando os feitos até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça